

PORTARIA Nº 343. DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias à servidora **SILVIA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 02/08/2023 a 01/08/2024, a contar do dia 16/09/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 01/10/2024.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, de 16 de setembro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal